



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 045/2022**

Data: 22 de novembro de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2022.0000.604.6025

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Centro de Ensino em Período Integral José Peixoto, do município de Nova Veneza - GO.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, reuniram-se para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 3.878.166,71 (três milhões, oitocentos e setenta e oito mil cento e sessenta e seis reais e setenta e um centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 14.10.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 14.10.2022 e no site da Secretaria de Educação site educacao.go.gov.br, no dia 14.10.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Paulo Vitor Campos Faria, José Luis Pelosi e Marina Daniela Ferreira**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Fortal Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 2- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 3- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 4- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 5- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 6- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86; 7- VS Construções e Reformas Ltda, CNPJ: 46.690.599/0001-33; 8- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 9- WDC Engenharia e Incorporação Ltda, CNPJ: 02.482.840/0001-63 e 10- Dimiranda Construtora Ltda, CNPJ: 22.156.631/0001-37.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- Dimiranda Construtora Ltda, CNPJ: 22.156.631/0001-37 e 2- VS Construções e Reformas Ltda, CNPJ: 46.690.599/0001-33**, ambas por não apresentarem o Balanço Patrimonial e a demonstração contábil, feriu o item 5.4.2 do Edital e **3- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04**, por não apresentar o Registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia - CREA, feriu o item 5.5.1 do Edital, restaram **INABILITADAS**, e terão 30 (trinta) dias para recolherem os envelopes das propostas, caso contrário os mesmos serão descartados. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Fortal Engenharia Ltda, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 2- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 3- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 4- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 5- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 6- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86 e 7- WDC Engenharia e Incorporação Ltda, CNPJ: 02.482.840/0001-63**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeira e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:

Paulo Vitor Campos Faria
Engenheiro Civil

José Luis Pelosi
Engenheiro Civil

Marina Daniela Ferreira
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 23/11/2022, às 08:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035616433** e o código CRC **45D1460A**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202200006046025



SEI 000035616433